

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR

Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.

Roncador ——— Paraná

CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1114/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **JENAURO HRUBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art.1º - Concede a (o) **VEREADOR (a), JENAURO HRUBA**, 01 (uma) diária (s) nos termos do Item 1.1- do §1º, Art. 3º da Lei Municipal 1.253/2019 em razão de seu deslocamento a cidade de Curitiba, para participar de Audiência na SEIL-Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, com Senhor Fernando Furiatti Sabóia, Secretário de Estado de Infra Estrutura e Logística do Paraná, no dia 29 de agosto de 2022, para tratar assuntos de interesse do Município de Roncador.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,

Roncador, 29 de agosto de 2022.

Jenauro Hrubá

Presidente da Câmara